

ATA N.º 15

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM CATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, por se encontrar numa reunião em representação do Município. Perante a situação, **o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara.** -----

Face ao exposto, passou a presidir à Reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves. -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2013: -

Presente a Prestação de Contas relativa ao ano de 2013, para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas relativa ao ano de 2013.** -----

O Executivo Municipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal para discussão e deliberação. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 12 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 24 de março de 2014. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada ao Executivo Municipal juntamente com a agenda da presente reunião, foi deliberado aprovar a Ata n.º 12 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 24 de março de 2014, com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, por não ter estado presente nessa reunião da Câmara Municipal. -----**

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA APRESENTADA PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. BARTOLOMEU DE VILA FLOR: -

Presente Informação da Técnica Superior, Hermínia de Morais, referindo que o Centro Social e Paroquial de S. Bartolomeu de Vila Flor vem propor a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, o qual se enquadra no artigo 15.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local em vigor neste município. De acordo com o referido Regulamento, a celebração deste tipo de contratos deverá reger-se pela legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro. -----

Mais informa, a Técnica Superior, que de acordo com a legislação em vigor, a proposta apresentada reúne, em termos gerais, os requisitos previstos, nomeadamente integrar o programa de desenvolvimento desportivo da instituição e para o qual é proposta uma comparticipação financeira pela Câmara Municipal de 51,3% do custo total, no valor de **20.000,00 €** (vinte mil euros) a disponibilizar em quatro tranches. No entanto, a Técnica Superior refere que lhe parece pertinente que a proposta apresentada pudesse ser melhorada e ajustada em alguns aspetos: -----

- O Programa de desenvolvimento desportivo apresentado transmitiria maior clareza se integrasse a quantificação de resultados esperados e o grau de autonomia técnica, material e humana, que a instituição proponente dispõe, bem como a referência a outras comparticipações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições, que eventualmente existam para a execução do referido programa; -----
- Deveria ser substituído o termo “*protocolo*” utilizado em algumas cláusulas da proposta contrato-programa; -----
- Na cláusula 4.ª, referente à duração do contrato, propõe-se que haja uma reformulação, pois de acordo com a legislação em vigor, este tipo de contratos vigora a partir da sua publicitação, sob a forma prevista na lei e não a partir da sua celebração, conforme aí é proposto; -----
- Inclusão de uma cláusula referente à situação de eventual incumprimento relativamente às obrigações assumidas na cláusula 3.ª por parte da instituição proponente; -----
- Inclusão de cláusula referente ao cumprimento da legislação existente sobre combate à violência e dopagem associadas ao desporto; -----
- Inclusão de cláusula referente à eventual cedência de equipamentos desportivos

municipais para o desenvolvimento do contrato-programa proposto, pois se tal cedência vier a acontecer, deverá ser considerada como uma comparticipação não financeira por parte da Câmara Municipal. -----

– Deliberado, por unanimidade, aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Flor e o Centro Social e Paroquial S. Bartolomeu de Vila Flor, com as alterações técnicas propostas pelos serviços municipais. -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.689.285,65 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 07.04.2014 a 11.04.2014, num total de € **66.203,32 (sessenta e seis mil, duzentos e três euros e trinta e dois cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇOS MUNICIPAIS: -

ALDEIAS TECNOLÓGICAS – SANTA COMBA DA VILARIÇA E FREIXIEL – “REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREIXIEL” – AJUSTE DIRETO: -

Presente Informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 25 de fevereiro de 2014, dando conhecimento do que a seguir se transcreve: -----

“1 – A construção em análise confina a nascente com logradouro pertença de um outro proprietário, situado este a uma cota superior ao edifício sede da Junta de Freguesia de Freixiel; -----

2 – A empreitada adjudicada à SINCOF – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, S.A., contempla a construção de uma parede de tijolo de 0,20 m no R/C e o reboco da parede existente ao nível do 1.º andar, diga-se na parte adjacente ao dito logradouro; -----

3 – Presentemente, a conta final da empreitada está elaborada e subscrita pelos representantes do adjudicatário e do dono da obra, não se registando qualquer acréscimo de

custos para o Município; -----

4 – Acontece, porém, que recentemente apareceram umas pequenas manchas de humidade no reboco das paredes em causa, nos compartimentos afetos ao economato e biblioteca, facto imprevisível, dado desconhecer o que antes da intervenção efetivamente acontecia no edifício, a este nível; -----

5 – Face a esta ocorrência que assinalo de pequeno problema, proponho que sejam construídas paredes interiores em tijolo de 0,11 m e a criação de uma caixa de ar ventilada entre o paramento existente e o paramento a criar, por forma a debelar definitivamente a questão; -----

6 – Os trabalhos, que agora proponho, segundo o CCP – Código dos Contratos Públicos, não se enquadram, a meu ver, na figura dos trabalhos a mais e, nesta fase do decurso da empreitada, em erros e omissões do projeto; -----

7 – Em conformidade com o exposto, sugiro a V. Exa. que se opte pelo procedimento de ajuste direto, aplicando os preços unitários contratuais às quantidades de trabalhos a concretizar.” -----

O Técnico Superior informa, ainda, que os trabalhos importam no montante de **543,35 €** (quinhentos e quarenta e três euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto* à firma SINCOF – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, S.A., empresa idónea no mercado. -----

Por último, o Técnico Superior refere que o proposto tem suporte legal, designadamente o n.º 1 do artigo 128.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, dado o valor contratual da prestação do serviço não ser superior a **5.000,00 €** (cinco mil euros) legalmente fixados. Mais informa, que antes desta proposta ser autorizada, a mesma deve ser enviada à Contabilidade para cabimentação e respetivo comprometimento. – **Deliberado, por unanimidade, proceder à adjudicação, através de ajuste direto à firma SINCOF – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, S.A., pela importância de 543,35 € (quinhentos e quarenta e três euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação técnica dos serviços, datada de 25 de fevereiro de 2014.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 43/2012

Requerente: Filipa Alexandra Silva Fraga

Local: Bairro da Eira – Vilas Boas

Assunto: *Ampliação e recuperação de armazém agrícola – Pedido de reapreciação do processo e aprovação dos projetos de especialidades*, cujas informações do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 03 de abril de 2014, referem não haver inconveniente em que o pedido de reapreciação do processo seja deferido e não haver inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de reapreciação do processo e aprovar os projetos de especialidades.** -----

Proc. n.º 15/2013

Requerente: José Luís Abreu

Local: Rua da Fonte Romana – Vila Flor

Assunto: *Reconstrução e alteração de uma habitação – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 03 de abril de 2014, refere que o processo deve ser instruído com o projeto técnico. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima reunião da Câmara Municipal.** -----

Proc. n.º 39/2013

Requerente: Alexandra Isabel Mesquita Araújo

Local: Lugar da Chã – Valtorno

Assunto: *Construção de uma Habitação Unifamiliar – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de abril de 2014, refere não haver inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.** -----

Proc. n.º 11/2014

Requerente: Cláudia Marina Silva Freixo

Local: Lugar do Cavaco – Santa Comba da Vilariça

Assunto: *Construção de habitação unifamiliar – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 09 de abril de 2014, refere que a construção se situa em espaço classificado pelo PDM de Vila Flor como espaço urbano, no entanto, atendendo à proximidade da Estrada Nacional, deverá ser solicitado o parecer da Estradas de Portugal, S.A.. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico.** -----

Proc. n.º 12/2014

Requerente: Michael Fernandes

Local: Lugar do Concieiro – Seixo de Manhoses

Assunto: *Construção de apoio à agricultura e tanque – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 09 de abril de 2014, refere que o pedido deve ser indeferido, uma vez que o projeto que acompanha o pedido corresponde ao projeto de estabilidade, devendo previamente o requerente fazer acompanhar o pedido do projeto de arquitetura. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, acrescentando dever ouvir-se o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir e ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

Proc. n.º 13/2014

Requerente: Maria Cristina Calado Moreira

Local: Lugar do Carrazedo – Vilas Boas

Assunto: *Construção de moradia unifamiliar – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 09 de abril de 2014, refere não haver inconveniente

em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, acrescentando que as infraestruturas em falta devem ficar a cargo do requerente. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, ficando as infraestruturas em falta a cargo do requerente.** -----

O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: Abílio da Ressurreição Aires

Local: Fonte do Olmo – Vila Flor

Assunto: *Pedido de viabilidade de licenciamento de uma exploração de criação de minhocas*, no prédio rústico sito em Fonte do Olmo, da localidade de Vila Flor, União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 185 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1649 da extinta freguesia de Vila Flor, com os objetivos de vender a quem desejar tratar de uma forma ecológica os detritos orgânicos que produz, contribuindo para a preservação do ambiente e investigar sobre possíveis utilizações da minhoca e seus derivados, em parceria com a UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 09 de abril de 2014, refere não haver inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o requerente apresentar projeto do pavilhão que pretende construir, garantindo a recolha de todas as águas residuais. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer técnico.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: João dos Santos

Local: Lugar da Fraga – Seixo de Manhoses

Assunto: *Pedido para executar aterros ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural do solo para fins não agrícolas – Pedido de Renovação do alvará de licença n.º 02/2013, pelo período de mais um ano – Memória descritiva e justificativa*, no prédio rústico sito no Lugar da Fraga, freguesia de Seixo de Manhoses, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 954, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 07 de abril de 2014, refere que o local sinalizado na planta, incide na classe de espaços “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*”, aonde este tipo de ações é permitido, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Jorge Hernâni Macedo Hortelão

Local: Mercado Municipal – Loja n.º 14 – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Averbamento da Autorização de Utilização n.º 84/2008 e respetivo Auto de Vistoria n.º 79/2008*, em nome de **BLOGNUMBER, LDA.**, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 09 de abril de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Ermelinda da Conceição Gomes Azevedo da Cruz Silva

Local: Lugar da Costa da Ribeira – Samões

Assunto: *Pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade ou aumento do número de partes* no prédio rústico sito em Costa da Ribeira, freguesia de Samões, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 127 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 943 da freguesia de Samões, na proporção de ¼ indiviso para cada um dos adquirentes, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de abril de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Ermelinda da Conceição Gomes Azevedo da Cruz Silva

Local: Lugar do Valdramilho – Samões

Assunto: *Pedido de certificação para constituição em regime de propriedade horizontal*, datado de 18 de março de 2014, do imóvel destinado a habitação, sito no Lugar de Valdramilho, freguesia de Samões, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 269 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 736/20081117 da freguesia de Samões, através da constituição de duas frações destinadas a habitação e arrumos, uma de tipologia T4 e outra de tipologia T2, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de abril de 2014, refere que com as alterações introduzidas nas peças escritas e requerimento, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

RECLAMAÇÃO: -

Reclamante: Hotel Póvoa D' Além Sabor

Local: Rua Timor Leste, n.º 45 – Vila Flor

Assunto: *Pedido para tomada de providências relativamente ao estacionamento noturno de alguns camiões, na Av. Vasco da Gama, junto à fachada do hotel* que, para além de dificultar o trânsito e retirar visibilidade ao hotel, de tal forma que alguns clientes têm dificuldade em localizá-lo, os seus motoristas, há noite ou de madrugada, ligam os motores, mantendo-os em funcionamento durante muito tempo, causando incómodo aos clientes, os quais apresentam reclamações e deixam até de ser clientes, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 03 de abril de 2014, refere que após consulta do Regulamento de Trânsito, se verifica que o trânsito automóvel e estacionamento de camiões nesta zona, bem como nas demais do território municipal, não está condicionado a qualquer restrição. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica.** -----

Sendo doze horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei,
redigi, subscrevi e assino. -----
